

EXMO.SR. MINISTRO LUIZ PHILLIPE VIERIA DE MELO **VICE-PRESIDENTE** DO EGRÉGIO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**PROCESSO nº 1000403-29.2020./5.00.0000**

A **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES – FENADADOS,**

devidamente qualificada nos autos do processo em epigrafe, vem mui respeitosamente `a presença de V. Exa, tendo em vista a petição do SERPRO que propõe “a manutenção da data-base e nova prorrogação do Acordo vigente ate 30/11/2020 de forma a se garantir a manutenção de direitos enquanto se negociam os termos do ACT”, a FENADADOS informa que, uma vez que houve a aprovação da proposta apresentada pela Vice-Presidencia do TST, concorda com a proposta apresentada pelo Serpro de “nova prorrogação do Acordo vigente ate 30/11/2020 de forma a se garantir a manutenção de direitos enquanto se negociam os termos do ACT”.

Requer que todas as intimações e notificações sejam efetuadas em nome de **MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO, OAB/DF 1681-A e OAB/SP 122.733**, com endereço na SHIS, QL 02, Conjunto 7, casa 14 – Lago Sul – Brasília – DF, tel.: 61- 3366-4744, 3365-5206, 3365-0871, sob pena de nulidade.

**MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO**

**OAB/DF 1681-A**

**OAB/SP 122.733**

**Assinado digitalmente**